

MPV 544

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/10/2011	Medida Provisória nº 544			
Autor Deputado Nelson Markezelli PTB/SP			Nº de Prontuário 381	
1. Supressiva 2. X Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global				
Página 1/1	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso IV	Alínea b) c) d)

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Art 2º

IV -

b) ter no País a sede ou subsidiária, a sua administração e o estabelecimento industrial ou equiparado a industrial;

c) dispor, no País ou no exterior, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementarmente, por meio de acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso VIII do caput; e

d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral, número de votos superior a 51% (cinquenta e um por cento) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes; (NR)

PARLAMENTAR

